



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 222/2018

João Pessoa, 24 de julho de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.09568/2018,

R E S O L V E

Conceder ao servidor **THIAGO CURVELO DOS ANJOS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 12, matrícula n. 201.267.225, licença para tratar de assuntos particulares, no período de **01.08.2018 a 31.07.2019**, nos termos do art. 91 da Lei n. 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória n. 2.225-45, de 04.09.2001, publicada no D.O.U., de 05.09.2001 (Edição Extra).

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente